



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

LEI Nº 3.629 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR, INSCRITA NO CNPJ n.º 12.704.512/0001-18”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R\$ 31.359,56 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em favor da TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ n.º 12.704.512/0001-18.

Art. 2º O reconhecimento da dívida foi apurado, sendo apreciado pela Controladoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 770/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3629	24/12/2025
ID: 1456765	Processo	Documento
CRC: E9121777		
Processo: 1-770/2025		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 24/12/2025 08:42:37	Finalização:	24/12/2025 08:45:43
MD5: B7E1B43D6A4F54EE443D15C19AD4A7AA		
SHA256: CC755806E7C98E1FECA74EDC7E1EAD3617CB984980B998C62541E0AC31649140		

Súmula/Objeto:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
RECONHECER DÍVIDA COM A
EMPRESA TECHMED ENGENHARIA
HOSPITALAR, INSCRITA NO CNPJ nº.
12.704.512/0001-18”**

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/12/2025 08:42:37
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	24/12/2025 08:42:37
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/12/2025 10:03:26
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1456765 e o CRC E9121777.